

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 067.705.044-56 e CTPS: Nº 06665 Série:00076 MTE/PE, com endereço no Si Junco, nº 485 – Lagoa de Pedra, Casinhas -PE.

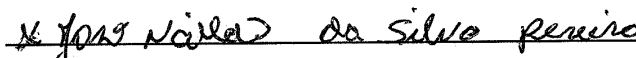
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

CASINHAS -PE, 15 de ABRIL de 2020.



JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA - Outorgante/Declarante



**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 067.705.044-56 e CTPS: Nº 06665 Série:00076 MTE/PE, com endereço no Si Junco, nº 485 – Lagoa de Pedra, Casinhas -PE.

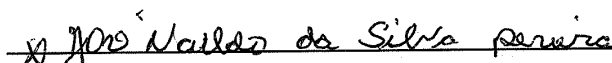
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

CASINHAS -PE, 15 de ABRIL de 2020.


JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA - Outorgante/Declarante



**SINISTRO 3190635282 - Resultado de
consulta por beneficiário**

VÍTIMA JOSE NAILDO DA SILVA PEREIRA

COBERTURA Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA
S/A

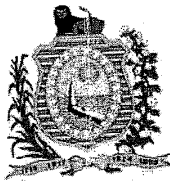
BENEFICIÁRIO JOSE NAILDO DA SILVA PEREIRA

CPF/CNPJ: 06770504456

Posição em 15-04-2020 10:18:23

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi
negado, conforme carta enviada para o
beneficiário.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 115ª CIRCUNSCRIÇÃO - LIMOEIRO - DP115ªCIRC
DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0205001804**

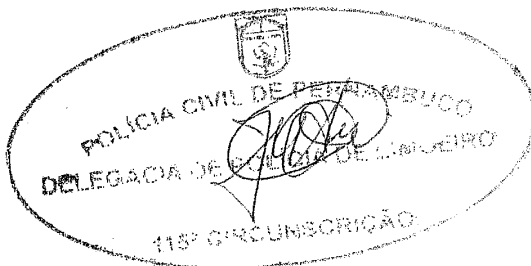
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **15/08/2019** às **12:56**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **10/8/2019** às **18:20**

Fato ocorrido no endereço: **ZONA RURAL, EM FRENTE A ENTRADA DA FAZENDA BEIJA FLOR - LIMOEIRO/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE LIMOEIRO, 1, PE90 / KM20 - Bairro: CENTRO - LIMOEIRO/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
ELIANE SILVA DA ROCHA (OUTRO)
JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA (VITIMA)
ADRIANO PESSOA DA SILVA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **LUZINETE PEREIRA DA SILVA** Pai: **PAULO DE SANTANA PEREIRA** Data de Nascimento: **13/7/1983** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6962644/SDS/PE (RG). 06770504456 (CPF)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 997356728**

Residencial: **ZONA RURAL, POR TRÁS DO BAR DO CABAÇO - CASINHAS/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CASINHAS, 485, SÍTIO JUNCO - CEP: 55755000 - Bairro: JUNCO - CASINHAS/PERNAMBUCO /BRASIL, POR TRÁS DO BAR DO CABAÇO**

ADRIANO PESSOA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **ADALGISA PESSOA DA SILVA** Pai: **AMARO OEREIRA DA SILVA** Data de Nascimento: **5/12/1984** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7417046/SDS/PE (RG). 09723207419 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 997921144**

Residencial: **ZONA RURAL, PRÓXIMO A IGREJA DE SANTA LUZIA - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE SURUBIM, 1, SÍTIO DIOGO - CEP: 55750000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO /BRASIL, PRÓXIMO A IGREJA DE SANTA LUZIA**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

15/08/2019 12



ELIANE SILVA DA ROCHA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **LEONILDA MARIA SILVA DA ROCHA** Pai: **JOSÉ RAMIRO DA ROCHA** Data de Nascimento: **8/4/1992** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **8429809/SDS/PE (RG), 09814537403 (CPF)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU COMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 995911145**

Residencial: **ZONA RURAL, POR TRÁS DO BAR DO CABAÇO - CASINHAS/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CASINHAS, 485, SÍTIO JUNCO - CEP: 55755000 - Bairro: JUNCO - CASINHAS/PERNAMBUCO /BRASIL, POR TRÁS DO BAR DO CABAÇO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO 1 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ELIANE SILVA DA ROCHA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/XRE300** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERDE** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Placa: **PCK8417** (PERNAMBUCO/PAULISTA) Renavam: **118110605** Chassi: **9C2ND1120KR10348**
Ano Fabricação/Modelo: **2018/2019** Combustível: **ALCO/GASOL**

VEÍCULO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEI/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

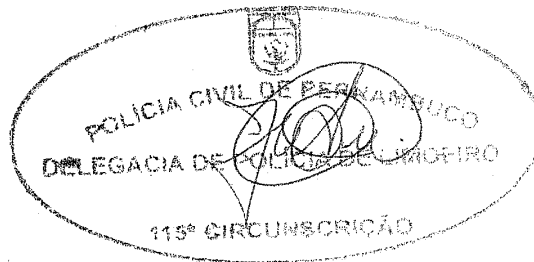
Complemento / Observação

A VÍTIMA ALEGA QUE NO SÁBADO PRÓXIMO PASSADO, PO VOLTA DAS 18:20HORAS QUANDO TRANSITAVA NA RODOVIA PE90, APROXIMADAMENTE NO KM 20, NESTE MUNICÍPIO, COM DESTINO A SURUBIM, UM VEÍCULO CONDUZIDO POR UM DESCONHECIDO, SAIU DE RÉ DA FAZENDA BEIJA FLOR SEM OLHAR DIREITO, PROVOCANDO UM ACIDENTE COM A VÍTIMA DESTE BO QUE COLIDIU COM A LATERAL DIREITA DO VEÍCULO DESCONHECIDO, TENDO A VÍTIMA DESTE BO DESMAIADO E O SEU CARONA, A SEGUNDA VÍTIMA DESTE BO, QUEBRADO O FEMO DA PERNA DIREITA, SENDO QUE AS VÍTIMAS FORAM SOCORRIDAS PELO SAMU PARA O HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA E A OUTRA VÍTIMA FOI TRANSFERIDA PARA O HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS E LOGO EM SEGUIDA PARA A SANTA CASA, ONDE FOI OPRADO ONTEM, SENDO QUE O DESCONHECIDO, DESAPARECEU. SEM NADA MAIS DIGNO DE REGISTROS, ENCERRO O PRESENTE BO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

José Naildo da Silva Pereira
JOSÉ NAILDO DA SILVA PEREIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOSÉ WELLINGTON DUTRA DE BARROS** - Matrícula: **3848167**



15/08/2019 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE
Nº 014357047761
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

ELIANE SILVA DA ROCHA

FAVORABILIDADE: 0,00

PLACA: 099 JAE 274-03

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

VEÍCULO: HONDA XRE 300 ABS

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019

DATA DO REGISTRO: 13/02/2019



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Número 06665 Série 00076

Jozi Nildo da Silva Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jozi Nildo da Silva Pereira
Loc. Nasc. Sorocaba Est. SP Data 13/07/1983
Filiação Paulo de Santana Pereira e
Rozinete da Silva Pereira
Doc. Nº RG 6962644 SDPPE ECP 03/11/2001

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 24/09/2010 SRTE Paulista

Assinatura do Fundador Jozi Nildo da Silva Pereira
Chefe da Ag. Reg. do MTE
Mat. nº 251928





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.705.044-56**

Nome: **JOSE NAILDO DA SILVA PEREIRA**

Data de Nascimento: **13/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:16:42** do dia **02/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CA94.2368.77C4.E854**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1431730011

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800 727 0167-
Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-
Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada
na origem para telefones celulares

DADOS DO CLIENTE!
ELIANE SILVA DA ROCHA

DATA DE VENCIMENTO
13/04/2020

DATA EMISSÃO DA NOTA
FISCAL

03/04/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

03/04/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

102907063

CONTA CONTRATO
7011159146

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

ENDEREÇO

SI JUNCO 485 -LAGOA DE
PEDRA/LAGOA DE PEDRA -55755-000
CASINHAS PE -

TOTAL A PAGAR
R\$ 91,61

PERÍODO CONSUMO

04/03/2020 a 03/04/2020

CONSUMO

0

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R\$ 20,73

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO
7011159146

MÊS/ANO
04/2020

TOTAL A PAGAR
R\$ 91,61

VENCIMENTO
13/04/2020

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar e perfurar ou
rasurar.
Este canhoto será usado em
leitura ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838700000001 916100110073 011159146106 145737992235



27/04/2020 11:55



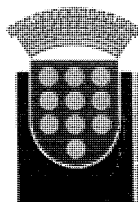
Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 04/05/2020 10:41:29

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050410412982100000060285582>

Número do documento: 20050410412982100000060285582



**SAMU
192**



**PREFEITURA DE
LIMOEIRO**
TRABALHANDO POR VOCÊ.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA Nº.29/2019

Atendendo ao requerimento do Sr. José Naildo da Silva Pereira, portador de Identidade nº 6.962.644 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 067.705.044-56, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S 665.558** que no dia 10 de agosto de 2019, foi atendido pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Base Descentralizada Limoeiro - SAMU Metropolitano do Recife, com história de colisão moto x carro na PE - 90, em Limoeiro - PE, onde foram realizados os primeiros cuidados às 18h e 42min em seguida, encaminhado para o Hospital Regional José Fernandes Salsa.

Limoeiro, 02 de setembro de 2019.

Marília Bezerra

Coord. SAMU Limoeiro
Enfermeira / COREN-PE 356679

Marília Bezerra da Silva
Coordenadora SAMU-LIMOEIRO
Enfermeira/ COREN-PE 356679



Num. 61366518 - Pág. 11



Prefeitura de
CASINHAS
TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde: _____

Nome: Jose Naildo da Silva Pereira

LAUDO MÉDICO

♂, 36a, portador de amp. Trautibial (E);

CD: S88.2 (em 2013)

Locomoção: Independente

AUD: Semi-dependente

Compreensão: Preservada

Casinhas,

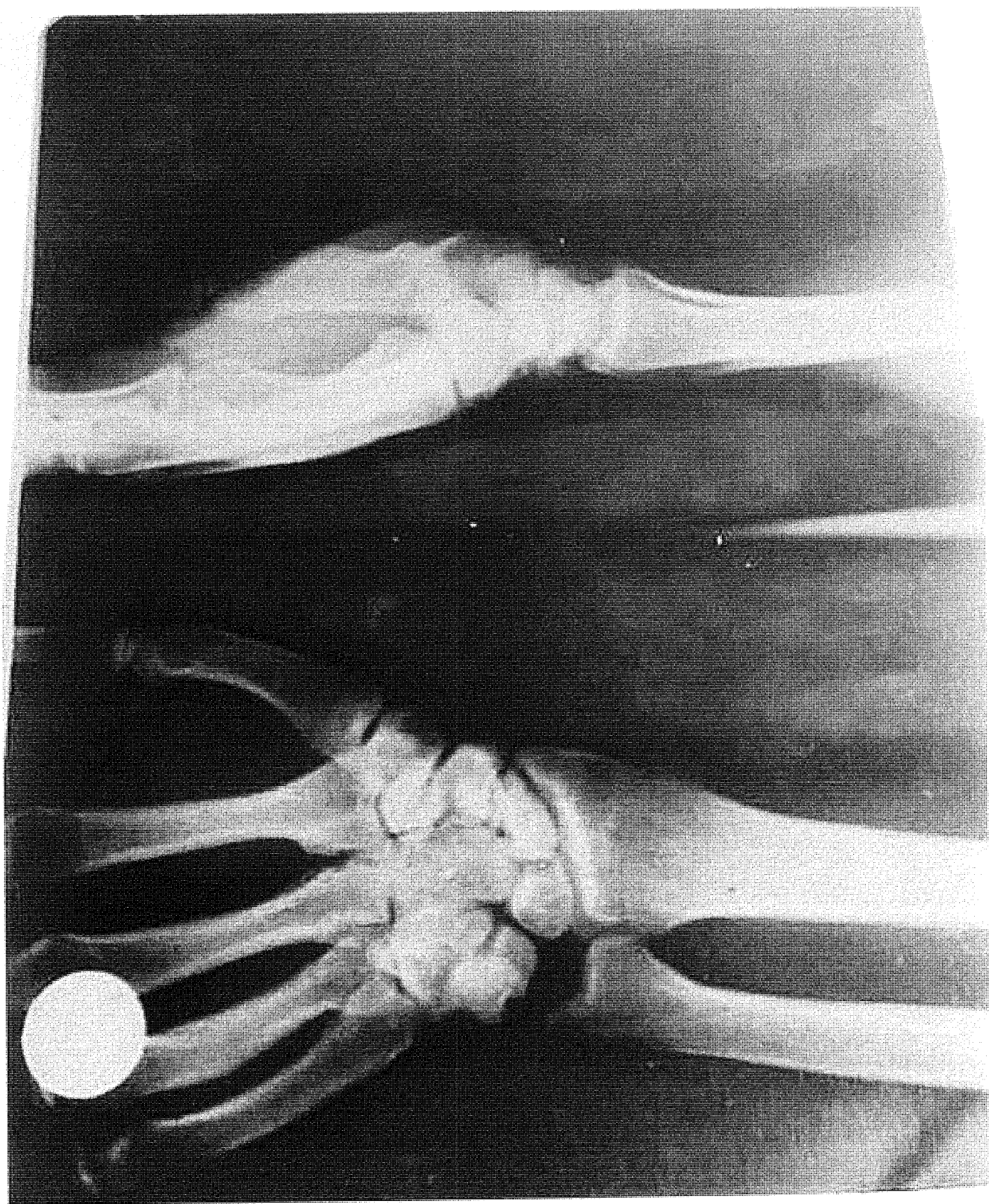
Data: 02/09/19

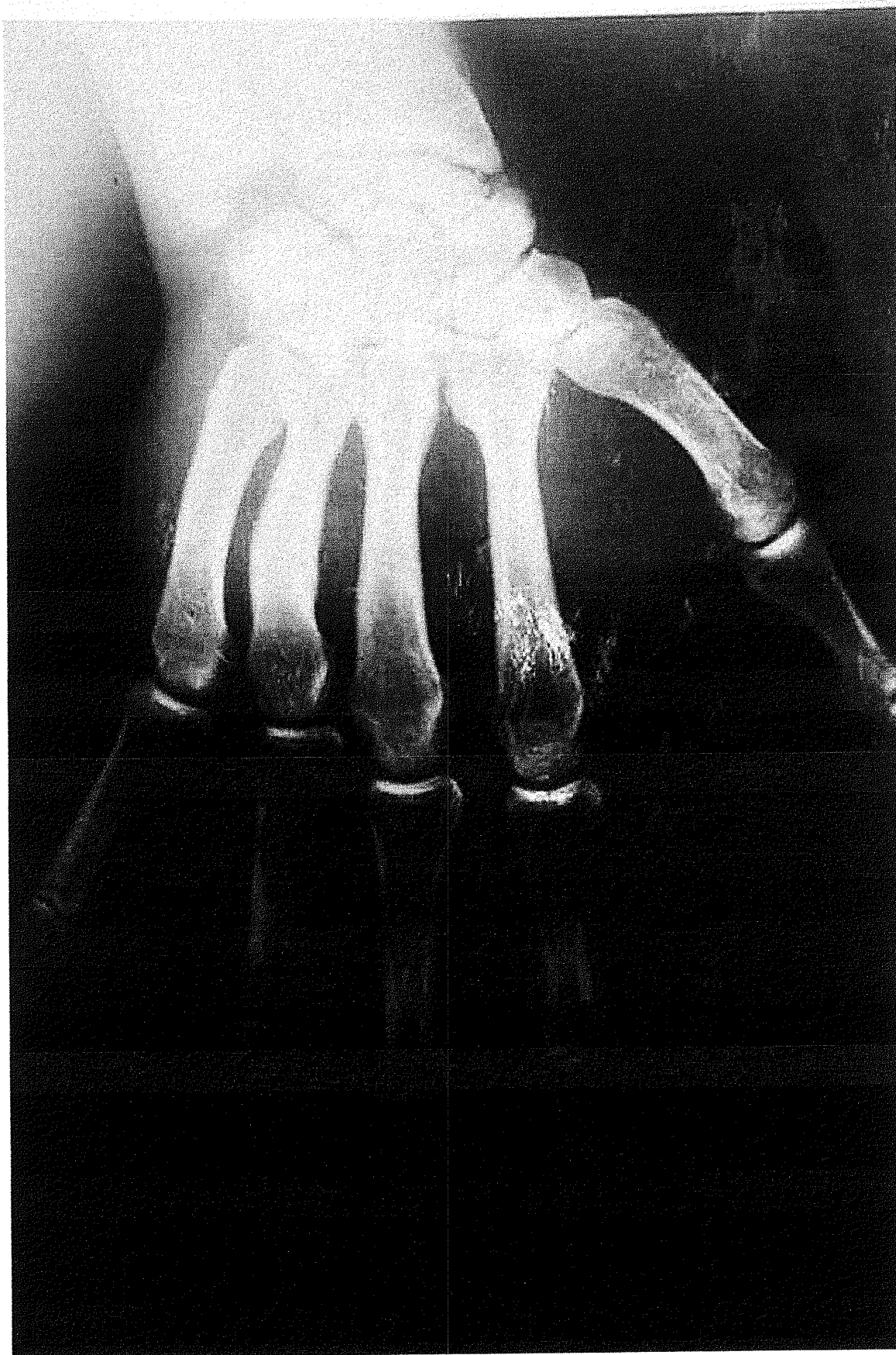
Dr. Marcelo Patrícia
Ortopedia e Traumatologia
CRM/PE 18.807

Médico - CRM

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda, S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634.9156 / 3634.9173
CEP: 55.755-000 | C.N.P.J.: 01.618.704/0001-95









Jose Naildo



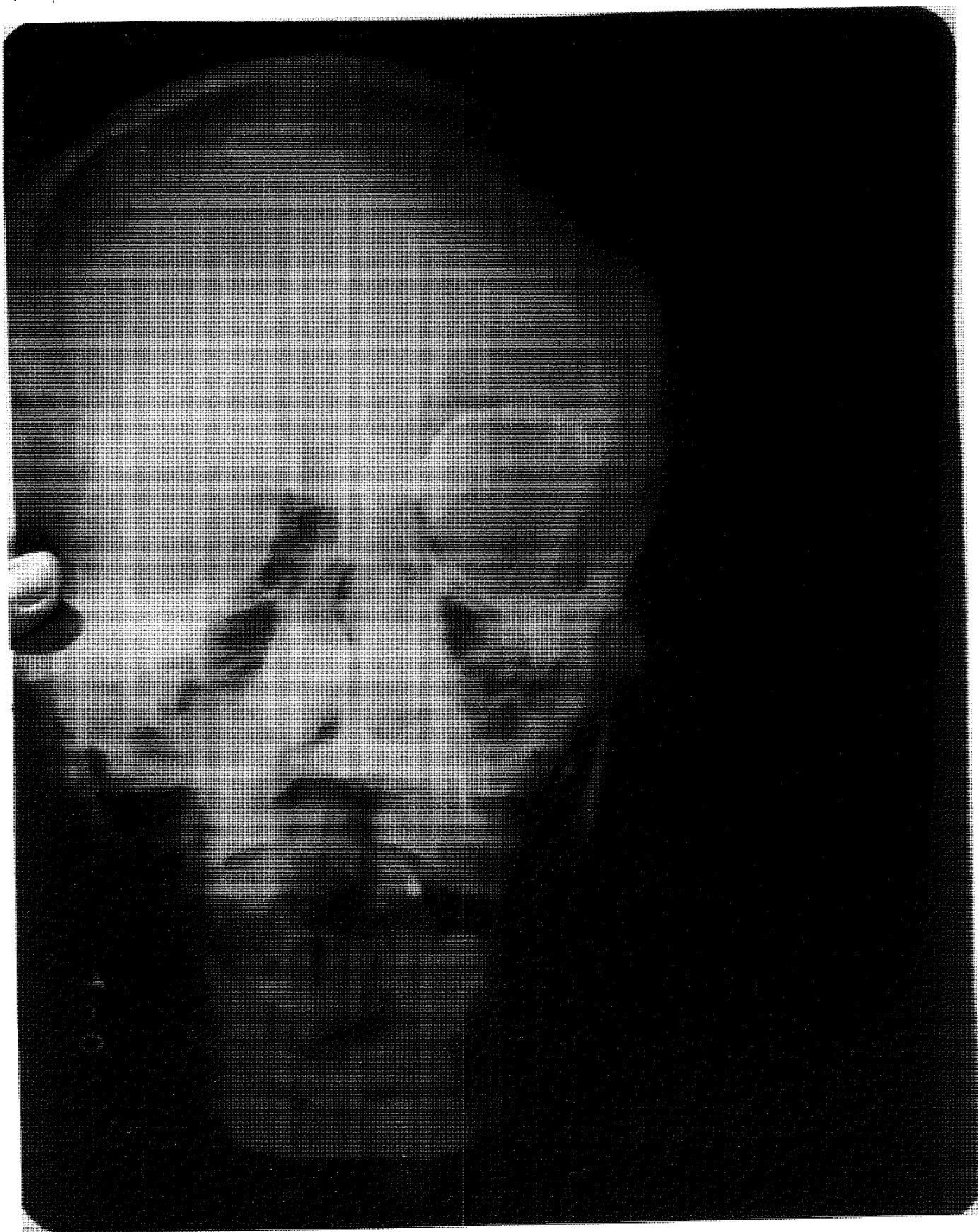
Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 04/05/2020 10:41:29
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050410412982100000060285582>
Número do documento: 20050410412982100000060285582

Num. 61366518 - Pág. 18